

Processo nº	Órgão Colegial
CI/2024/11	Conselho Intermunicipal

### DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

**Tipo Convocatória:**

Extraordinária

**Data:**

29 de Outubro de 2024

**Duração:**

Início às 9:30 e fim às 13:00

**Local:**

Salão Nobre da CIM Cávado

**Presidida por:**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

**Secretariada por:**

Maria de Fátima Oliveira Barbosa

### PRESENCAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
164419144	Artur Guilherme Lima De Sousa Emílio	SIM
195381440	Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	SIM
207254788	Manuel João Sampaio Tibo	SIM
144992914	Manuel da Rocha Moreira	SIM
216451582	Maria de Fátima Oliveira Barbosa	SIM
179202227	Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	SIM
215425766	Rafael Gomes Amorim	SIM
207494568	Ricardo Bruno Antunes Machado Rio	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão.

A convocatória da presente reunião foi notificada aos membros do CI em 22.10.2024 e sujeita as seguintes alterações da ordem de trabalhos:

Foi retirado o seguinte ponto: Processo 143/2024. Aditamento ao contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região da CIM Cávado - Lote 1.

Foi colocada à consideração dos membros do CI as alterações à convocatória suprarreferida, que foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes, e com base na qual foi analisado, discutido e votado cada um dos assuntos, como se segue:

#### **A) Período antes da ordem do dia**

Sem assuntos

#### **B) Divisão Administrativa Financeira**

##### **Processo 124/2024. Regulamento ou norma**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

Nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 68º da Lei nº73/2013, de 03.09, na redação atualizada, as taxas constituem receitas das Entidades Intermunicipais.

Pretende a Comunidade Intemunicipal do Cávado iniciar o processo para a elaboração de um Regulamento e tabela de taxas.

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento e tabela de taxas da CIM do Cávado;
- b) Proceder à publicitação no sítio da internet do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98ª do CPA;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos no procedimento de elaboração do Regulamento, se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente do Conselho Intermunicipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, após a publicação no sítio da internet do início do processo.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação em anexo à presente ata.

**Processo 34/2024: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços implementação, monitorização e avaliação de um Programa de Competências Essenciais (sociais, pessoais, emocionais e comportamentais) na NUTS III Cávado, no âmbito da Operação NORTE2030-FSE+-01390200”; Aprovação das Peças: Programa e anexos e Caderno de Encargos**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal:

- Proposta de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de *“Aquisição de serviços de implementação, monitorização e avaliação de um Programa de Competências Essenciais (sociais, pessoais, emocionais e comportamentais) na NUTS III Cávado, no âmbito da Operação “NORTE2030-FSE+-01390200”*, nos termos da alínea c), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada;
- Aprovação das peças: Programa do Procedimento e anexos e Caderno de Encargos e anexos.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 40/2024: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços implementação, monitorização e avaliação de um Programa de Competências de Iniciação à Programação, Robótica e STEAM na NUTS III Cávado, no âmbito da Operação NORTE2030-FSE+-01390200”; Aprovação das Peças: Programa e anexos e Caderno de Encargos**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

- Proposta de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de *“Aquisição de serviços de implementação, monitorização e avaliação de um Programa de Competências de Iniciação à Programação, Robótica e STEAM na NUTS III Cávado, no âmbito da Operação “NORTE2030-FSE+-01390200”*, nos termos da alínea c), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada;
- Aprovação das peças: Programa do Procedimento e anexos e Caderno de Encargos e anexos.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 45/2024: Conhecimento - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento nos critérios materiais para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de “Patrocínio Judiciário no processo nº 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.” em regime de Bolsa de Horas; Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para o Conselho Intermunicipal tomar conhecimento:

- Proposta de decisão de adjudicação do contrato de aquisição de serviços de *“Patrocínio Judiciário no processo nº 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.” em regime de bolsa de horas;*
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação;
- Aprovação da Minuta do Contrato.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 16/2024. Conhecimento - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato de Empreitada de Obra Pública para o “Fornecimento e Instalação de Central Fotovoltaica no Edifício da Adega Cultural de Vila Verde”; Aprovação da minuta do Contrato; Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal:

- Relatório Final do Procedimento de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato de Empreitada de Obra Pública para o *“Fornecimento e Instalação de Central Fotovoltaica no Edifício da Adega Cultural de Vila Verde”*, cofinanciado pelo Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) pelo Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, operação 0081\_CEL\_RURAL\_6\_E;

- Proposta de Decisão de adjudicação;
- Proposta de aprovação da Minuta do Contrato;
- Proposta de Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 25/2024. Deliberação: Ajuste Direto Simplificado para “Desenvolvimento e Implementação de um conjunto de ações de proximidade para a promoção do projeto BUPI nos municípios da NUTS III Cávado” com encargos plurianuais.**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Ajuste Direto Simplificado para “Desenvolvimento e Implementação de um conjunto de ações de proximidade para a promoção do projeto BUPI nos municípios da NUTS III Cávado” com encargos plurianuais.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme informação em anexo à presente ata.

**Processo 149/2024: Ratificação - Decisão de substituição do Gestor do Procedimento e alteração do Gestor do Contrato referente ao procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento nos critérios materiais para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de “Patrocínio Judiciário no processo n.º 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.” em regime de Bolsa de Horas**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para ratificação do Conselho Intermunicipal: substituição do Gestor do Procedimento e alteração do Gestor do Contrato referente ao procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento nos critérios materiais para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de “*Patrocínio Judiciário no processo n.º 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.*” em regime de Bolsa de Horas, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 24.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado, conforme informação anexa à presente ata

**Processo 148/2024: Conhecimento - Decisão de Prorrogação do prazo para apresentação das propostas nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento nos critérios materiais para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de “Patrocínio Judiciário no processo nº 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.” em regime de Bolsa de Horas**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Aceitação de prorrogação do prazo para apresentação das propostas do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento nos critérios materiais para a celebração de um contrato de aquisição dos serviços de “Patrocínio Judiciário no processo nº 1628/24.9BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga instaurado por DIGITALBRAIN, CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.” em regime de Bolsa de Horas, cuja decisão de abertura foi tomada pelo Conselho Intermunicipal de 12 de abril de 2024; e, Decisão de Prorrogação Prazo de apresentação de propostas nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 147/2024: Conhecimento - Decisão de Prorrogação do prazo para apresentação das propostas nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP do do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato de Empreitada de Obra Pública para o “Fornecimento e Instalação de Central Fotovoltaica no Edifício da Adegas Cultural de Vila Verde”;**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Prorrogação do prazo para apresentação das propostas nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de Empreitada de Obra Pública para o “*Fornecimento e Instalação de Central Fotovoltaica no Edifício da Adegas Cultural de Vila Verde*”, cofinanciado pelo Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) pelo Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, operação 0081\_CEL\_RURAL\_6\_E\*\*\*,\*\*\* cuja decisão de abertura foi tomada pelo Primeiro Secretário Executivo da CIM Cávado em 03 de outubro de 2024; e, Notificação a todos os interessados da Decisão de Prorrogação Prazo de apresentação de propostas nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do CCP

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 150/2024. Conhecimento: Proposta de decisão de adjudicação, de Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação e, Aprovação da Minuta do contrato de “Aquisição de serviços para a conceção e colocação de informação horária e mapa de rede nas paragens e postaletes na parte superior do abrigo”**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal:

- Proposta de decisão de adjudicação do contrato de *“Aquisição de serviços para a conceção e colocação de informação horária e mapa de rede nas paragens e postaletes na parte superior do abrigo”*;
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação;
- Aprovação da Minuta do Contrato.

#### **Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 37/2024: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços implementação, monitorização e avaliação do recurso educativo digital, na área da matemática, no âmbito da Operação NORTE2030-FSE+-01390200”; Aprovação das Peças: Programa e anexos e Caderno de Encargos.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

#### **Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal:

- Proposta de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de *“Aquisição de serviços de implementação, monitorização e avaliação do recurso educativo digital, na área da matemática, no âmbito da Operação “NORTE2030-FSE+-01390200”*, nos termos da alínea c), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada;
- Aprovação das peças: Programa do Procedimento e anexos e Caderno de Encargos e anexos

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 102/2024. Conhecimento: Abertura e Aprovação das Peças do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços para a conceção e colocação de informação horária e mapa de rede nas paragens e postaletes na parte superior do abrigo”**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

### Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal:

· Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “*Aquisição de serviços para a conceção e colocação de informação horária e mapa de rede nas paragens e postaletes na parte superior do abrigo*”, nos termos da alínea b), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;

· Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexo.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 151/2024: Proposta - 1.º: Parecer prévio favorável, para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa; 2.º obtido 1.º: Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de assessoria jurídica especializada para a Autoridade Intermunicipal dos Transportes do Cávado na área dos Transportes e mobilidade”; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

### Factos e fundamentos legais:

Primeira Proposta para Aprovação:

- Parecer Prévio Favorável do órgão executivo previsto no artigo 32º/1/alíneas b) e c) da LTFP, no artigo 6º/1 do DL n.º 209/2009, de 03.09., na sua redação atual, e no artigo 3º da Portaria n.º 149 /2015, de 26.05., relativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa.



### Segunda Proposta para Aprovação:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de assessoria jurídica especializada para a Autoridade Intermunicipal dos Transportes do Cávado na área dos Transportes e mobilidade” em regime de bolsa de horas e modalidade tarefa, nos termos da alínea b), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, conforme documentação em anexo à presente ata.

<b>Processo 108/2024. Conhecimento: Proposta de Serviços Complementares no contrato de “Aquisição de Serviços de Viagem, Transporte e Alojamento para Participação em Eventos de Diversos Projetos” constituído por 4 (quatro) parcelas.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

### Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Proposta de Serviços Complementares no contrato de “Aquisição de Serviços de Viagem, Transporte e Alojamento para Participação em Eventos de Diversos Projetos” constituído por 4 (quatro) parcelas.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

<b>Processo 13/2024. Deliberação: Proposta de Extinção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato para a “Aquisição de serviços de apoio à fiscalização das obrigações decorrentes dos contratos de concessão de serviço de transporte público de passageiros, por modo rodoviário, no território da Comunidade Intermunicipal do Cávado”</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

### Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de Extinção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia por ausência de propostas, nos termos do artigo 79º/nº1/alínea a) do CCP, para a celebração de um contrato para a “*Aquisição de serviços de apoio à fiscalização das obrigações decorrentes dos contratos de concessão de serviço de transporte público de passageiros, por modo rodoviário, no território da Comunidade Intermunicipal do Cávado*”.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 152/2024: Propostas - 1.º: Parecer prévio favorável, para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa; 2.º obtido 1.º: Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de Serviços de Consultoria em Comunicação Estratégica e Assessoria de Imprensa no NUT III do Cávado” na modalidade de tarefa; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

### Factos e fundamentos legais:

Primeira Proposta para Aprovação:

- Parecer Prévio Favorável do órgão executivo previsto no artigo 32º/1/alíneas b) e c) da LTFP, no artigo 6º/1 do DL nº 209/2009, de 03.09., na sua redação atual, e no artigo 3º da Portaria nº 149 /2015, de 26.05., relativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa.

Segunda Proposta para Aprovação:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste direto para a celebração de um contrato de *“Aquisição de Serviços de Consultoria em Comunicação Estratégica e Assessoria de Imprensa no NUT III do Cávado”* na modalidade de tarefa, nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 129/2024: Propostas - 1.º: Parecer prévio favorável, para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa; 2.º obtido 1.º: Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de Serviços de Apoio à Promoção e Valorização Turística do Território” na modalidade de tarefa; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

### Factos e fundamentos legais:

Primeira Proposta para Aprovação:

- Parecer Prévio Favorável do órgão executivo previsto no artigo 32º/1/alíneas b) e c) da LTFP, no artigo 6º/1 do DL nº 209/2009, de 03.09., na sua redação atual, e no artigo 3º da Portaria nº 149 /2015, de 26.05., relativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa.

Segunda Proposta para Aprovação:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste direto para a celebração de um contrato de *“Aquisição de Serviços de Apoio à Promoção e Valorização Turística do Território” na modalidade de tarefa*, nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 50/2024: Conhecimento - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato de “Aquisição de Serviços de Apoio à Contratação Pública e Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado” na modalidade de tarefa; aprovação da Minuta do Contrato; aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

### Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal

- Relatório Final do Procedimento de Consulta Prévia, para a celebração de um contrato para a *“Aquisição de Serviços de Apoio à Contratação Pública e Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado”* na modalidade de tarefa\*;\*
- Proposta de Decisão de adjudicação;
- Proposta de aprovação da Minuta do Contrato;
- Proposta de Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação.

### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação em anexo à presente ata.

**Processo 144/2024. Decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de “aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3)**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal:

Decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto por Critérios Materiais para a celebração de um contrato de “aquisição de serviços para operação do serviço público de transporte de passageiros para a linha inter-regional Braga – Porto (pela A3)

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação em anexo à presente ata.

**C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus**

**Processo 92/2024. CCIDVV - Comissão de Acompanhamento - CIM Cávado - Carta de Apoio**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) recebeu um convite integrar a Comissão de Acompanhamento do projeto “Comunidade Criativa de Inclusão Digital de Vila Verde”, a convite do Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, com o NIPC 500 745 749, à Iniciativa Portugal Inovação Social – Parcerias para a Inovação Social (NORTE2030-2024-8), entidade promotora do mesmo.

Tendo em conta o mérito do referido projeto e mérito do trabalho que têm desenvolvido e acreditamos no potencial de impacto da iniciativa candidatada, fazendo questão de contribuir para o seu crescimento e sustentabilidade, de modo a fomentar a disseminação de resultados e sustentabilidade do projeto.

Pelo que se remete para conhecimento a Carta de Conforto remetida aquela instituição.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

**Processo 138/2024. Carta de Conforto "Future/Digital Platform"**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

O Instituto CCG/ZGDV (Centro de Tecnologia e Inovação e Centro de Interface da Universidade do Minho para as tecnologias de informação e comunicação) em parceria com a Universidade do Minho, DTx Colab, PIEP, Fibernamics e CVR estão a desenvolver uma manifestação de interesse intitulada “Future/Digital Platform”, no âmbito da chamada “Infraestruturas Tecnológicas financiada pela CCDR-N (<https://www.ccdr-n.pt/noticia/home/ccdr-norte-abre-submissao-de-manifestacoes-de-interesse-para-selecao-de-prioridades-de-investimento-regionais-em-infraestruturas-tecnicas>) a ser edificada no Campus de Azurém em Guimarães.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a Carta de Conforto "Future/Digital Platform" .

**D) Estrutura de Mobilidade e Transportes**

**Processo 142/2024. Contrato Interadministrativo Comunidade Intermunicipal do Cávado, Comunidade Intermunicipal do Ave e Quadrilátero Urbano no âmbito da ITI RU Mobilidade +sustentável, +ativa e +inteligente a Norte**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: contrato interadministrativo de cooperação de partilha de competências no âmbito da Mobilidade Urbana Sustentável.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato interadministrativo de cooperação de partilha de competências no âmbito da Mobilidade Urbana Sustentável, em anexo à presente ata.

**Processo 145/2024. 8º pagamento Programa Incentiva +TP**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: 8º pagamento Programa Incentiva +TP.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 8º pagamento aos operadores de transportes, no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2024.

## E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território

### Processo 126/2024. Ratificação de Ofício PROVERE 2030 Posição comum dos Conselhos Intermunicipais das CIM do Alto Minho, do Ave e do Cávado

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

#### Factos e fundamentos legais:

A Autoridade de Gestão do Norte 2030, solicitou aos coordenadores das EEC PROVERE da Região Norte, contributos para um conjunto de questões prévias relativas à conformação dos avisos para a apresentação das candidaturas:

1. Deve ser levado em conta (ou não) na distribuição das verbas das futuras EEC PROVERE do Norte 2030 o “cumprimento / incumprimento”, por parte de cada consórcio, da meta fixada para a alavancagem do investimento privado e, em caso afirmativo, em que medida?
2. Propostas e contributos para a fixação do critério de distribuição destas verbas pelos cinco PROVERE previstos no Norte 2030;
3. Tendo presente que o Norte 2030 prevê uma dotação de FEDER de 75 milhões de Euros para as EEC PROVERE, deveria ser retida (ou não) e, portanto, não incluída no aviso, uma parte deste montante (por exemplo 15%) para a constituição de uma reserva de eficiência, a distribuir mais tarde de acordo com os resultados intermédios obtidos por cada EEC PROVERE.

Neste sentido as três Comunidades Intermunicipais do Alto Minho, Cávado e Ave, enquanto coordenadores do PROVERE MINHO, assumiram um entendimento comum a transmitir à Autoridade de Gestão do Norte 2030, consubstanciado numa série de critérios e argumentos elencados no ofício.

Pelo exposto, proponho que o ofício em anexo, tendo sido já assinado pelo Presidente da CIM do Cávado, Dr. Ricardo Rio em 15/10/2024, seja agora remetido ao CI para Ratificação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/58 de 21 de Outubro de 2024.

#### Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ofício, que se encontra em anexo à presente ata.

### Processo 141/2024. Metrex - Conferência de Outono - Bucareste

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

#### Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Metrex - Conferência de Outono - Bucareste.

**Resolução:**

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da Conferência do Outono da Metrex em Bucareste, tendo o Primeiro Secretário do SEI participado, em representação da CIM Cávado, enquanto relator da conferência “ Mobility: strengthen metropolitan cooperation”.

**F) Estrutura de Políticas Sociais**

Sem assuntos

**G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Sem assuntos

**H) Outros assuntos**

Sem assuntos

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

## ÍNDICE DE ANEXOS ATA CI/2024/11

### **A) Período antes da ordem do dia**

### **B) Divisão Administrativa Financeira**

1. Processo 124/2024. Regulamento ou norma

- Anexo 1. Informação

### **C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus**

1. Processo 92/2024. CCIDVV - Comissão de Acompanhamento - CIM Cávado - Carta de Apoio

- Anexo 2. OFÍCIO 2024-0001 [Ofício - Cruz Vermelha 500745749]

### **D) Estrutura de Mobilidade e Transportes**

### **E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território**

### **F) Estrutura de Políticas Sociais**

### **G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural**

### **H) Outros assuntos**



## INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
124/2024	23/10/2024

**Assunto:** Proposta - Regulamento e tabela de taxas

### I – Considerando que:

1. Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º73/2013, de 03.09, na redação atualizada, as taxas constituem receitas das Entidades Intermunicipais;
2. A Lei n.º 53-E/2006, de 29.12., na sua versão atualizada, que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais, consagra no artigo 8.º que “1 - As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo”;
3. A CIM não dispõe de um Regulamento e tabela de taxas;
4. A tramitação da elaboração do mencionado Regulamento desenvolve-se pelas seguintes etapas:
  - a) deliberação do CI de início do processo para elaboração do Regulamento;
  - b) Publicidade da deliberação do início - artigo 98.º/1 do CPA;
  - c) Elaboração e aprovação pelo CI do Projeto de Regulamento;
  - d) publicitação no DRE no projeto e consulta pública por 30 dias - artigo 101.º/1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01., na versão atualizada;
  - e) Aprovação do Projeto pelo Conselho Intermunicipal (CI);
  - f) Aprovação pela Assembleia Intermunicipal da versão definitiva do Regulamento - artigo 8.º/1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29.12., na versão atualizada;
  - g) Publicação no DRE da versão aprovada pela AI - artigo 139.º do CPA.

### II – propõe-se:

1. Que o Conselho Intermunicipal delibere:
  - a) Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento e tabela de taxas da CIM do Cávado;
  - b) Proceder à publicitação no sítio da internet do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;
  - c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos no procedimento de elaboração do Regulamento, se processe por meio de requerimento a dirigir ao



Presidente do Conselho Intermunicipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, após a publicação no sítio da internet do início do processo

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Exmo/a Senhor/a**  
CRUZ VERMELHA  
Centro Comunitario  
Prado  
Vila Verde, Braga  
Portugal

**Número do Processo:** 92/2024

**Data:** 11 de Outubro de 2024

**Assunto:** CCIDVV - Comissão de Acompanhamento - CIM Cávado - Carta de Apoio

A **Comunidade Intermunicipal do Cávado**, com o NIPC 508 779 472, declara a sua intenção de integrar a Comissão de Acompanhamento do projeto “Comunidade Criativa de Inclusão Digital de Vila Verde”, a convite do Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, com o NIPC 500 745 749, à Iniciativa Portugal Inovação Social – Parcerias para a Inovação Social (NORTE2030-2024-8), entidade promotora do mesmo, tendo em conta o mérito do referido projeto e mérito do trabalho que têm desenvolvido e acreditamos no potencial de impacto da iniciativa candidatada, fazendo questão de contribuir para o seu crescimento e sustentabilidade, de modo a fomentar a disseminação de resultados e sustentabilidade do projeto.

Assim, demonstramos a nossa disponibilidade, comprometendo-nos com as seguintes tarefas e responsabilidades:

- Acompanhamento e monitorização do progresso do projeto e do seu impacto;
- Aconselhamento ao longo do projeto, sempre que necessário, e apropriação de resultados;
- Participação nas reuniões regulares da Comissão e partilha de inputs, sugestões de melhoria e oportunidades;
- Colaboração na orientação estratégica do projeto, acompanhamento da sua implementação no terreno, identificação de possíveis riscos ou desafios que possam surgir durante a implementação, sugerindo soluções de mitigação;
- Colaboração nas ações de comunicação e disseminação da iniciativa, pela ativação das redes alargadas e partilha de conteúdo sobre a iniciativa.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente carta de apoio, que dato e assino.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**